



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
PALÁCIO LEGISLATIVO MANUEL XAVIER DA SILVA

DECLARAÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO

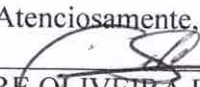
Em conformidade com a Lei Federal 14.133/21 e com o Orçamento Municipal Vigente, declaramos a existência de Crédito Orçamentário para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA CONTÁBIL, NA AREA DA CONTABILIDADE PUBLICA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO-PA.

A despesa será consignada à seguinte dotação orçamentária:

UND. GESTORA	DOTAÇÃO	ELEMENTO	SUBELEMENTO
CÂMARA MUNICIPAL	2.001 Manutenção da Câmara Municipal	3.3.90.30.35.00 Serviços de Consultoria	3.3.90.35.01 Assessoria, consultoria técnica, jurídica.

Abel Figueiredo/PA, 14 de Janeiro de 2025.

Atenciosamente,


GIDEANDRE OLIVEIRA DE SOUSA
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE